



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1397/2026

Concessão do Prêmio “Honraria Empresarial Júlio Redecker” à empresa Princess Candy Cafeteria.

Considerando a honraria denominada “Honraria Empresarial Júlio Redecker”, que tem por objetivo reconhecer e valorizar empresas hamburguesas que tenham prestado relevantes serviços ao desenvolvimento empresarial do Município de Novo Hamburgo, indico, com elevada consideração, a empresa Princess Candy Cafeteria.

A trajetória do Café Princess Candy é marcada pelo empreendedorismo, pela dedicação, pela criatividade e, sobretudo, pela capacidade de transformar um sonho em um espaço que encanta e acolhe pessoas de todas as idades. Desde sua inauguração, em 29 de junho de 2023, o estabelecimento vem construindo uma história de trabalho e comprometimento, consolidando-se como um espaço de referência para encontros, comemorações, confraternizações e momentos especiais na comunidade hamburguesa.

Desde o início de suas atividades, o Café Princess Candy nasceu com a missão de proporcionar muito mais do que produtos de qualidade. Seu propósito é oferecer um verdadeiro refúgio de doçura, acolhimento e alegria, criando experiências que permanecem na memória de seus clientes. O cuidado em cada detalhe, desde o ambiente aconchegante até a apresentação e a qualidade dos produtos, demonstra o carinho, a criatividade e a personalidade colocados diariamente no trabalho.

Ao longo de sua trajetória, a empresa conquistou o reconhecimento e o carinho da comunidade, tornando-se um espaço procurado por famílias, amigos e pessoas que encontram no local não apenas uma cafeteria, mas um ambiente agradável para celebrar a vida, compartilhar momentos e criar boas lembranças, sendo também um espaço pet friendly acolhedor, em que tutores e pets são muito bem recebidos.

A atuação do Café Princess Candy também representa a força do empreendedorismo familiar e local. Por trás da empresa existe uma família que acreditou em seu sonho, assumiu os desafios de empreender e, com dedicação e muito trabalho, transformou uma ideia em um negócio que hoje integra a vida da comunidade de Novo Hamburgo.

Sua presença no tradicional Bairro Hamburgo Velho também contribui para a valorização do comércio e da gastronomia local, fortalecendo a identidade e a convivência comunitária de uma região tão importante para a história de Novo Hamburgo. Ao estabelecer-se no bairro e construir vínculos com seus frequentadores, o empreendimento passa a fazer parte não apenas da economia, mas também da memória afetiva da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Celebrar a trajetória do Café Princess Candy é, dessa forma, celebrar o empreendedorismo hamburguense, a coragem de quem acredita em seus sonhos e a dedicação daqueles que trabalham diariamente para fazer seu negócio prosperar. É reconhecer uma empresa que, mesmo com uma trajetória ainda jovem, já deixou sua marca na comunidade e demonstra potencial para continuar crescendo e contribuindo para o desenvolvimento de Novo Hamburgo.

Por sua trajetória construída desde 2023, pela contribuição ao desenvolvimento empresarial e econômico de Novo Hamburgo, pela valorização do comércio e da gastronomia local, pela geração de emprego e renda, pela qualidade de seus produtos e atendimento e, especialmente, pela capacidade de criar um ambiente de acolhimento e alegria para animais e pessoas de todas as idades, Princess Candy Cafeteria reúne méritos para receber a “Honraria Empresarial Júlio Redecker”, como reconhecimento público por sua relevante contribuição ao Município de Novo Hamburgo e à sua comunidade.

Diante do exposto, requer-se que seja concedida à empresa Princess Candy Cafeteria a “Honraria Empresarial Júlio Redecker”, em Sessão Solene a ser realizada no dia 15 de outubro de 2026, às 19 horas, bem como seja dado conhecimento à homenageada, com o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 02 de setembro de 2026.

Vereadora Deza Guerreiro

Obs.: Redação conforme o original da autora.
/EL